



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 004/2023

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 004/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA INTERATIVA FACILITIES LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sedes no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor o **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CPF sob o nº 261.657.163-34.

CONTRATADA: INTERATIVA FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, estabelecida no Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 3, Conjunto A Lotes 43/45, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-301, representada por seu representante legal, Senhor Izaias Junio Vieira, brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.882.960 SSP-DF e CPF (MF) nº 852.336.331-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 004/2023, instruído no Processo de Compra nº 1848/2022 (Pregão Eletrônico nº 16/2022), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2023.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovadoo Contrato CFO N° 004/2023 por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 193.347,48 (cento e noventa e três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA– DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica6.2.2.1.1.01.04.04.004.030-Despesas com Serviços de Terceiros.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Fica ressalvada a necessidade de atualização da garantia contratual, na forma da Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO N° 004/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

1. Fica resguardado o direito da contratada de apresentar pedido de repactuação que advir de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente, em curso ou pendente de negociação e/ou homologação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, as quais produzirão efeitos a partir de suas validades, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO N° 004/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidentedo Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como nas Cláusulas Sexta, Décima Segunda e Décima Terceirado Contrato CFO N° 004/2023.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Jairo Santos Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO
CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Izaías Júnio Vieira
REPRESENTANTE LEGAL DA
INTERATIVA FACILITIES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade: